



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SANTOS
E. E. PROFESSOR “WALTER SCHEPPIS”
RUA JOANA DE MENEZES FARO N.º 867 – PAECARÁ – GUARUJÁ
(0XX13)33521121 (0XX13)33411522 CEP 11463-000



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PROJETO PROFESSOR TUTOR – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano de Referência: 2026

O Diretor da Escola Estadual Professor Walter Scheppis, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 140, de 18 de novembro de 2025, que institui o Projeto Professor Tutor nos Anos Finais do Ensino Fundamental na rede estadual de ensino, torna pública a convocação dos candidatos inscritos para participar da etapa de entrevista, conforme relação a seguir.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Professor(a)	CPF	Data	Horário
Janete dos Santos Alves	085.461.738-85	11/12/2025	13h
Susi Regina Pagetti	056.558.908-36	11/12/2025	13h20
Hildegart Klimke Nascimento	130.530.978-26	11/12/2025	13h40
Juzelia Luna Costa Maciel	306.092.472-38	11/12/2025	14h
Ilza Paula da Silva	384.021.828-44	11/12/2025	14h20
Maria Aparecida Dionizio dos Santos Costa	224.202.698-45	11/12/2025	14h40
Rosangela Araújo Dias	169.605.718-39	11/12/2025	15h
Tatiani Soares da Silva Barreto	363.713.578-75	11/12/2025	15h20

As entrevistas serão realizadas na sede da EE Professor Walter Scheppis, localizada a Rua Dona Joana de Menezes Faro, 867, Pae Cará, Vicente de Carvalho, Guarujá / SP.

2. REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Conforme estabelece a Resolução SEDUC nº 140/2025, o docente deverá possuir uma das seguintes formações:

- I – Curso Normal Superior;
- II – Licenciatura em Pedagogia;
- III – Habilitação Específica para o Magistério – HEM ou diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- IV – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- V – Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

3. ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

1. Comparecer no dia e horário agendado, com antecedência mínima de **15 minutos**.
2. Apresentar documento oficial de identificação com foto.
3. Trazer comprovação de escolaridade e demais documentos solicitados pela unidade escolar.
4. A ausência no horário estabelecido implicará **desclassificação automática** do candidato.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Casos omissos serão analisados pela direção da unidade escolar, em consonância com a legislação vigente da SEDUC/SP.

Guarujá, 09 de Dezembro de 2025



Janice Francicle Florentino de Oliveira
Diretora de Escola
RG: 19.760.919-3